



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS TÉCNICOS**

RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - CGC/REIT (11.01.18.00.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Retificação 02 Edital 142/2023 ASSEG/GABI

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024 e por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFC, torna pública a retificação do edital 142/2023 ASSEG/GABI

Onde lê-se:

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020 e por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFC, torna público o processo de seleção simplificado de Bolsistas para exercerem as atividades de Professor, com o objetivo de atuarem no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, nos Campus Abelardo Luz, Campus Camboriú, Fraiburgo, Rio do Sul e Videira, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD /FNDE n. 04, de 16 de março de 2012 e demais regramentos emitidos pelo IFC no decorrer do certame.

Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFC, torna público o processo de seleção simplificado de Bolsistas para exercerem as atividades de Professor, com o objetivo de atuarem no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, nos Campus Abelardo Luz, Campus Camboriú, Campus Fraiburgo e Campus Videira, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Resolução CD /FNDE n. 04, de 16 de março de 2012 e demais regramentos emitidos pelo IFC no decorrer do certame.

Onde lê-se:

ANEXO V - Requisitos básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas COMUNS aos campi inclusos neste Edital para o cargo de professor no Bolsa Formação Mulheres Mil no âmbito do IFC - Campus Abelardo Luz, Campus Fraiburgo, Campus Rio do Sul e Campus Videira

Leia-se:

ANEXO V - Requisitos básicos para concorrer à bolsa nas disciplinas COMUNS aos campi inclusos neste Edital para o cargo de professor no Bolsa Formação Mulheres Mil no âmbito do IFC - Campus Abelardo Luz, Campus Camboriu, Campus Fraiburgo e Campus Videira

(Assinado digitalmente em 23/01/2024 10:35)

JULIANO VILMAR DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###388#6

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 17:15)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007285/2023-89

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **9d455e9190**